

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 008/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura que sejam feitos reparos e reposição de lâmpadas e luminárias com urgência nas comunidades da Zona Rural. Com ênfase na Faveira e adjacências, como também em São Bernardo, Buriti, Cachoeiras do Sul e do Norte, Bairro São Vicente, Junco, Pau-d'arco, Tucuns e Barra da Palmeira, Pinga, Cocal e todo setor do semiárido.

JUSTIFICATIVA: A pedido de muitas famílias destas comunidades citadas, que uma vez ou outra sofrem pânicos pela escuridão que se encontram em alguns pontos nestas localidades, serão de suma importância à implantação de luminárias e reposição de lâmpadas para aquelas famílias que se encontram nesta situação desagradável.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Luis Cortos Correiro Arrani